



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 006/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000339-2

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADORA: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 60.991.585/0001-80

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, com sede no Parque do Ibirapuera, s/nº, Portão 03, Pavilhão *Ciccillo Matarazzo*, CEP 04094-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.991.585/0001-80, ora designada **DOADORA**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **LUCIANA GUIMARÃES**, e, de outro lado, a **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede a Rua do Paraíso, 387, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04103-000, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **GILBERTO TANOS NATALINI**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, regido pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis relacionados no ANEXO I, tendo por finalidade sua utilização pela **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

É de livre e espontânea vontade da **DOADORA**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a **DOAÇÃO** objeto deste termo à **DONATÁRIA**, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, dos bens relacionados no ANEXO I, avaliados em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferindo desde já e irrevogavelmente à **DONATÁRIA** todos os direitos de propriedade e domínio sobre os móveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **DONATÁRIA** afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo os bens móveis doados pela **DOADORA**, sem qualquer condição.



(Handwritten signature)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Em se tratando de DOAÇÃO SEM ENCARGOS, a **DONATÁRIA** fica autorizada destinar os bens ora doados para as finalidades que julgar convenientes.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de doação, conjuntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de agosto 2017.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
DONATÁRIA



FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO
LUCIANA GUIMARÃES – SUPERINTENDENTE
DOADORA

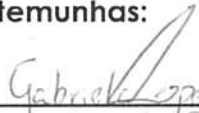
PUBLICADO


Em: 19/08/17

SVMA-Pág 38

Karina da Silva Antonio
RF 815.409.1
Assistente II

Testemunhas:



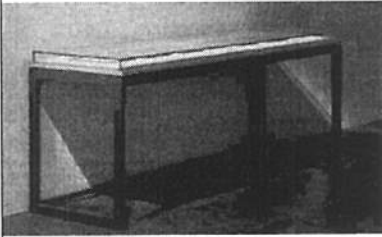
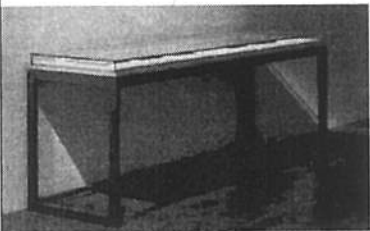
1. 
Nome: Gabriela Baptista Lopes
CPF: 347.698.813-00

2. 
Nome: Felipe S.M. Praves
CPF: 06941912642



ANEXO I



Relação de itens doados

Item	Imagem	Descrição	Dimensão (c x l x h)	Quantidade	Referência
3		Base em estrutura de perfis metálicos secção retangular 5 x 3 cm com pé regulável, tampo em mdf 18 mm emassado e pintado (cor Suvinil Açúcar Cristal)	250 x 45 x 85 cm	4	3.2
6		Base redonda de cedrinho (dividida em 04 partes)	cada seção: 792 x 180 cm	4	6
		Vitrine em estrutura de perfis metálicos secção retangular 50 x 30mm com pé regulável, tampo em compensado cru de 20mm e cúpula de vidro incolor temperado 8mm com aplicação de película de segurança (H = 0.80)	150x 55 x 80 cm	2	8.1
8		Vitrine em estrutura de perfis metálicos secção retangular 50 x 30mm com pé regulável, tampo em compensado cru de 20mm e cúpula de vidro incolor temperado 8mm com aplicação de película de segurança (H = 0.80)	200 x 55 x 80 cm	1	8.2

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

9		<p>Vitrine horizontal em estrutura de perfis metálicos secção retangular 5 x 3 cm com pé regulável, tampo em compensado cru de 20mm e cúpula de vidro incolor temperado 8mm com aplicação de película de segurança</p>	250 x 60 x 80 cm	3	9.4
14		<p>Cadeira de palha e madeira/verdes</p>	40 x 40 x 90 cm	7	14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

